



DECRETO Nº 04377/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 101.928,91 (cento e um mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		1500000	5.980,00
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	101		1500000	8.829,28
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104		1500000	3.200,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170	SAUDE	1500000	5.200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	204	FES	2621000	44.298,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	FEB.30	1540000	12.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409	ENSINO	1500000	4.083,40
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	ENSINO	1500000	1.597,99
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	475		1500000	1.704,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	509		1500000	2.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		1500000	4.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		1500000	1.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	711		1500000	5.436,24
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	737		1500000	2.600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>101.928,91</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04377, de 10 de abril de 2023**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.03.04.122.0001.0.048 - MANUT CONS INTERM MUN EXTREMO SUL MINAS-CIMESMI				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	47		1500000	4.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.881 - MANUT ASSOC MUNIC MICROREGIAO MEDIO SAPUCAI- AMESP				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	105		1500000	12.029,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	142		1500000	10.580,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150		1500000	1.500,00
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	153		1500000	4.936,24
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	282	SAUDE	1500000	5.200,00
02.09.02.12.365.0002.2.879 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLA FUNDEB 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	FEB.30	1540000	12.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	404	ENSINO	1500000	5.681,39
02.09.05.27.812.0013.2.876 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	470		1500000	804,00
02.12.07.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	730		1500000	900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>57.630,91</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>44.298,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>101.928,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de abril de 2023.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**